



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
87/2015-CASAL, CELEBRADO ENTRE A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
ALAGOAS - CASAL, E A EMPRESA
BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.

Pelo presente instrumento particular, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada a Secretaria de Estado da Infraestrutura, sediada na rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, neste ato, representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLECIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº. 091.578.673-72, e por seu Vice-Presidente de Gestão Corporativa **JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.981.054-57, ambos residentes e domiciliados nesta Capital; doravante, denominada simplesmente CASAL e a Empresa BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA, estabelecida na Av. Luis Vianna Filho, nº 6462 – SIs 1203/1205, Ed. Wall Street Empresarial, Torre East- Paralela, Salvador, Bahia, CEP nº 41.730-101, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.647.365/0010-07, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato, representada por **DANIELLA UZEDA DA SILVA BRANDÃO**, solteira, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 597.523.195-72 e RG nº 5.044.531-95 SSP/BA, residente e domiciliada na Av. Luiz Viana Filho, nº 6462, Edf. Wall Street – Torre A, Sala 1205, Paralela, Salvador – BA, CEP nº 41730 – 101, tendo em vista o que consta no processo nº 16766/2016 e C.I nº 93/2016 - SUPTRA/GEDOP, S.C. nº 16.245, celebram o presente aditivo, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: Por força deste instrumento fica autorizado o reajuste de 7,26% (sete virgula vinte e seis por cento) correspondente a variação do IPCA verificada no período de dezembro/2015 a dezembro/2016, a ser aplicado a partir de dezembro/2016, passando o valor unitário do Kg de sulfato de alumínio granulado de ferro de R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos) para R\$1,92 (um real e noventa e dois centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica estabelecido que o quantitativo remanescente do contrato é de 250.000 Kg (duzentos e cinquenta mil quilos), que considerando o valor unitário de R\$1,92 (um real e noventa e dois centavos), o valor global do Contrato passa para R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), durante o ano de 2017.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica assegurado ao CONTRATADO o pagamento da diferença de valores dos produtos adquiridos no período de 30 de dezembro de 2016 a 30 de junho de 2017, de 43.000 Kg (quarenta e três mil quilos) de sulfato de alumínio granulado de ferro, correspondente

ED. WALL STREET EMPRESARIAL
TORRE A, SALA 1205, PARALELA
SALVADOR, BAHIA, CEP Nº 41.730-101
MACEIÓ/AL

1

Daniella Uzeda
Analista de Licitações Sênior



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

a R\$ 5.590,00 (cinco mil, quinhentos e noventa reais), que deverão ser atestados pelo Gestor do Contrato para efetivo pagamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa pertinente à prorrogação de prazo estabelecida na cláusula primeira terá a seguinte classificação orçamentária:

- Unidade Orçamentária..... 134.100 – GEDOP
- Grupo de Despesa 200.000 – MATAL
- Rubrica 206.207 – TRTAMENTO.

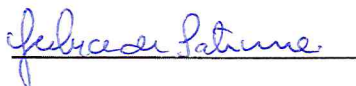
5. CLÁUSULA QUINTA: Ficam mantidas e ratificadas, para todos os fins de direito, as cláusulas e condições que não foram alteradas por força deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordes, as partes, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas:

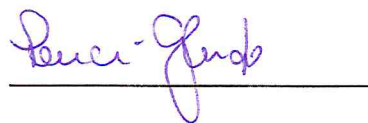
Maceió 27 de julho de 2017


WILDE CLECIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente/ CASAL

TESTEMUNHAS:

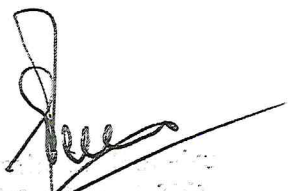



JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Vice-Presidente de Gestão Corporativa/ CASAL




DANIELLA UZEDA DA SILVA BRANDÃO
P/LOCADORA

Daniella Uzeda
Analista de Licitações Sênior


Edson
Adv. - OAB/AL 11.101
Mat: 1743/CASAL



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO I
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2015
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	Quantidade (Kg)
	QUANTIDADE/ PREÇO												
SULFATO DE ALUMÍNIO GRANULADO ISENTO DE FERRO	41.000 Kg	0	41.000 Kg	0	41.000 Kg	0	41.000 Kg	0	41.000 Kg	0	45.000 Kg	0	500.000 Kg
	R\$ 78.720,00	0	R\$ 78.720,00	0	R\$ 78.720,00	0	R\$ 78.720,00	0	R\$ 78.720,00	0	R\$ 86.400,00	0	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Diretor Geral
 SANEAMENTO DE ALAGOAS S.A.

[Handwritten signature]
 Diretor Geral
 SANEAMENTO DE ALAGOAS S.A.